



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-000

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1309

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA -CE

. OFICIO Nº: 005/2023

GABINETE DO VEREADOR RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO

O Vereador RICARDO LEITE, na forma regimental e no uso de suas atribuições e demais disposições legais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor AFONSO TAVARES LEITE, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria requerer qual o empecilho para o não pagamento do funcionário que ligar a bomba para o abastecimento dos **sítio Pedrinhas e Pocinho**. Pois o mesmo já vem ao um bom tempo fazendo aquele trabalho não está recebendo pelo mesmo.

Justificativa

Este ofício tem como finalidade encontrar uma solução junto a administração Municipal para uma solução para o pagamento do funcionário quem ligar o sistema desta localidade. Pois o mesmo e pai de familiar e precisar deste dinheiro para manter a sua família para compra alimentos para dentro de casa como também pagamento mensal de energia e remédios da sua família, como o mesmo está trabalhando nesta função não trabalha em outra área por causa da sua responsabilidade de cumprir os horários não tem outro ganho para fazer o sustento de sua família.

O art. 39, § 3º, da Constituição Federal estendeu a todos os servidores públicos, independentemente do cargo ocupado e do regime de contratação, o direito ao décimo terceiro salário com base na remuneração integral e às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal

O que fazer se a prefeitura não paga o salário?

Desse modo, o agente que está com o **salário** em atraso pode procurar um advogado para ingressar com ação judicial e pedir a correção do valor com juros e correção monetária e, em alguns casos, danos morais. Devemos ressaltar que o município já tem um debito trabalhista de mais de 10 milhões de reais pelo visto o que tao fazendo estaõ deixando brecha para aumenta ainda mais esse valor



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1309

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Atenciosamente,

SALA DAS SESSÕES, 11 de Janeiro de 2022.

RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO
Vereador

Francisco Dantas de A. Filho
Chefe de Gabinete
Port. N°0509089/2022-GP
Prefeitura Munic. de Abaiara

RECEBIDO
EM: 13 / 01 / 2023

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.831/0001-16